



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 262-2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa  
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua BZ, no bairro Frimisa (Carreira Comprida) – CEP: 33045-610.

**Justificativa:** Faz-se justo tal pedido, uma vez que, a avenida se encontra em condições inadequadas para o bom fluxo do trânsito de carros, motos, pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ST<sup>a</sup> LUZIA  
Discussão  
 Aprovado  Reprovado

19 MAR 2024

PRESIDENTE

Votos

Glaysom Johnny  
Município 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glaysom Johnny  
Vereador

Gabinete nº 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG  
Contato: (31) 9 9104-1007 / 3641-2732  
glaysomjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Telefone: (31) 3200-3200 | [contato@cmsantaluzia.mg.gov.br](mailto:contato@cmsantaluzia.mg.gov.br)  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

